

PROJETO DE LEI Nº 7.310
PROJETO DE LEI Nº 93-2019
Autor: VER. CLEBER COSTA

**INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO O DIA MUNICIPAL DA CULTURA
NERD, A SER COMEMORADO ANUALMENTE NO
2º DOMINGO DO MÊS DE JULHO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Maceió Decreta:

Art. 1º. Fica instituído o Dia Municipal da Cultura Nerd, a ser comemorando anualmente, no segundo domingo do mês de julho.

Art. 2º. As comemorações alusivas a esta data farão parte do Calendário Oficial de Maceió.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 11 de setembro de 2019.

**KELMANN VIEIRA DE
OLIVEIRA
Presidente**

**ANTÔNIO HOLANDA COSTA
2º Vice-Presidente**

**MARIA DE FÁTIMA GALINA
F. F. SANTIAGO
1ª Vice-Presidente**

**CARLOS IB FALCÃO BREDÁ
1º Secretário**

**SILVÂNIA BATINGA DE
OLIVEIRA BARBOSA
2º Secretária**

**JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS
MAIA JUNIOR
3º Secretário**